



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Gestão 2017/2020

PROTOCOLO

N.º 869/2018

Data 24/08/2018

08h30min horas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT**

Lei n.º. 1.789/2018
DE: 22.08.2018

“Autoriza a definição e denominação das Ruas, Avenida e Logradouros públicos do Distrito de NOROAGRO, município de Comodoro-MT.”

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **Câmara Municipal de Comodoro** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica autorizada a definição e denominação das Ruas, Avenida e Logradouros do Distrito de NOROAGRO, no Município de Comodoro-MT, conforme descrição na Planta de Localização e Memorial Descritivos anexos, consoante abaixo relacionado:

- I - Avenida do Limão;
- II - Rua da Amoreira;
- III - Rua da Mangueira;
- IV - Rua da Graviola;
- V - Rua da Aroeira;
- VI - Rua do Bacuri;
- VII - Rua dos Ipês;
- VIII - Rua dos Eucaliptos;
- IX - Rua da Primavera;
- X - Rua da Bananeira, e
- XI - Rua da Sangra D'Água.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 - CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br